DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 14
Licitações e Contratos 29
Aditivos / Aditamentos / Supressões 29

Poder Legislativo 30
Licitações e Contratos 30
Extrato 30
Notificações 31

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0501
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Florínea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.florinea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

LEI Nº 908/2023.
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PPA PLANO PLURIANUAL 2022/2025 - LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2022 E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Florínea, Estado de São Paulo aprovou ele sanciona e promulga seguinte **LEI:**

Art. 1º - Ficam alterados os anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Municipal n.º 805/2021 de 04 de novembro de 2021 e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, Lei Municipal n.º 844/2022 de 20 de junho de 2022 e anexos da LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, Lei nº 871/2022 de 15 de dezembro de 2022, nos seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2023, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do inciso I do art. 41, da Lei n.º 4.320/64 no valor de R$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

	(+)	CRÉDITO SUPLEMENTAR	R $ (Reais)
	.02	PODER EXECUTIVO	
	02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE	
	02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.301.0004.2.027	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE	
	(174) 3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação - PJ	600.000,00
	02.0411	DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
	02.11.01	DIRETORIA DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO	
	27.812.0006.1.133	EMENDA PARLAMENTAR – JEFFERSON CAMPOS	
	(444) 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	15.000,00
		TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR	615.000,00

Art. 3º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 2º, serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** nos termos do inciso II do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, no valor de R$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais), apurados no balancete da receita até o mês de setembro do exercício corrente.

Art. 4º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de programas já constantes do orçamento de 2023, abertos com recursos de **Anulação Total ou Parcial de Dotações Orçamentárias**, não afetando o cumprimento das demais metas estabelecidas.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea - SP, 07 de novembro de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

LEI Nº 909/2023.
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PPA PLANO PLURIANUAL 2022/2025 - LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2022 E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Florínea, Estado de São Paulo aprovou ele sanciona e promulga seguinte **LEI:**

Art. 1º - Ficam alterados os anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Municipal nº 805/2021 de 04 de novembro de 2021 e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, Lei Municipal nº 844/2022 de 20 de junho de 2022 e anexos da LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, Lei nº 871/2022 de 15 de dezembro de 2022, nos seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2023, Crédito Adicional Especial, nos termos do inciso II do art. 41, da Lei n.º 4.320/64 no valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), para abertura das seguinte dotação orçamentária:

	(+) CREDITO ADICIONAL ESPECIAL	
.02	PODER EXECUTIVO	

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE	
02.04.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.	SAÚDE	
	10. 301.	ATENÇÃO BASICA	
	10. 301. 0004.	ASSISTENCIA A SAÚDE	
10.301.0004.2.027		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE	
(XXX) 4.4.90.61.00	1	Aquisição de Imóveis	55.000,00
		TOTAL	55.000,00

Art. 3º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo 2º, serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** nos termos do inciso II do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, no valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), apurados no balancete da receita até o mês de setembro do exercício corrente.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2023, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do inciso I do art. 41, da Lei n.º 4.320/64, no valor de R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	SUPLEMENTAÇÃO	
.02		PODER EXECUTIVO	
02.02		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01		ADMINISTRAÇÃO	
	04.	ADMINISTRAÇÃO	
	04. 122	ADMINISTRAÇÃO	
	04. 122.		
	0002	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0002.2.009		MANUTENÃO DA SEC. MUNICIPAL DE	

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

		ADMINISTRAÇÃO	
(34) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	30.000,00
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE	
02.04.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.	SAÚDE	
	10. 301.	ATENÇÃO BASICA	
	10. 301.		
	0004.	ASSISTENCIA A SAÚDE	
10.301.0004.2.027		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE	
(173) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	30.000,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR	
.02.05		SOCIAL	
.02.05.01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.	ASSISTENCIA SOCIAL	
	08. 244.	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
	08. 244.		
	0003.	AÇÃO SOCIAL	
		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL	
08.244.0003.2.061		BEM ESTAR SOCIAL	
(225) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	30.000,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
02.13		URBANOS	
02.13.01		LOGRADOUROS	
	15.	URBANISMO	

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

	15. 451.	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
	15.451.0007.	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0002.1.120		AQUISIÇÃO DE TERRENO	
15.451.0025.2.107		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
(334) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	30.000,00
02.14		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE	
02.14.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE	
	20.	AGRICULTURA	
	20. 606.	EXTENSÃO RURAL	
	20. 606.		
	0014.	ASSISTENCIA A AGRICULTURA	
20.606.0014.2.062		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUARIA E MEIO AMBIENTE	
(375) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	25.000,00
		TOTAL	145.000,00

Art. 5º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 4º, serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** nos termos do inciso II do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, no valor de R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), apurados no balancete da receita até o mês de setembro do exercício corrente.

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

Art. 6º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de programas já constantes do orçamento de 2023, abertos com recursos excesso de arrecadação, não afetando o cumprimento das demais metas estabelecidas.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea - SP, 07 de novembro de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

LEI Nº 910/2023.
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PPA PLANO PLURIANUAL 2022/2025 - LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2022 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Florínea, Estado de São Paulo aprovou ele sanciona e promulga seguinte **LEI:**

Art. 1º - Ficam alterados os anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Municipal n.º 805/2021 de 04 de novembro de 2021 e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, Lei Municipal n.º 844/2022 de 20 de junho de 2022 e anexos da LOA – Lei orçamentária Anual para o exercício de 2023, Lei n.º 871/2022 de 15 de dezembro de 2022, nos seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2023, Crédito Adicional Especial, nos termos do inciso II do art. 41, da Lei n.º 4.320/64 no valor de R$ 100.333.54 (cem mil trezentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

	(+)	CREDITO ADICIONAL ESPECIAL	
.02		PODER EXECUTIVO	
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE	
02.04.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.	SAÚDE	
	10. 301.	ATENÇÃO BASICA	
	10. 301. 0004.	ASSISTENCIA A SAÚDE	
10.122.0004.1.0xx		AQUISIÇÃO VEÍCULO P SAUDE PÚBLICA	
(XXX) 44.90.52.00	F: 08	Equipamento e Material Permanente	100.333,54
		TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL ABERTO	100.333,54

Art. 3º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo 2º, serão utilizados recursos provenientes ANULAÇÃO parcial de dotações orçamentárias, no valor de no valor de R$ 100.333.54 (cem mil trezentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos), nos termos do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, das seguintes dotações orçamentárias:

	(-)	ANULAÇÕES PARCIAIS	R$
.02		PODER EXECUTIVO	
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE	
02.04.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10. 301. 0004. 1014		Emenda n. 07 Ver. Jair B., Mara R., Marcos P., Reinaldo M., Robson B., Sergio L., e Thiago C., Equip. Fisioterapia	
(389) 4.4.90.52.08	8	Aparelhos, Equipamentos, Utensílios	20.000,00

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

10. 301. 0004. 1024		Emenda n. 06 Ver. Jair B., Mara R., Marcos P., Reinaldo M., Robson B., Sergio L., e Thiago C., Elevador em Van Ambul.	
(388) 4.4.90.52.99	8	Outros Materiais Permanentes	49.961,47
.02.05		**SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL**	
.02.05.02		**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLECENTE**	
08. 243. 0003. 2046		Emenda n. 11 - Ver. Sergio Lopes - Materiais Diversos para Atividades do PROMIC	
(393) 3.3.90.30.14	8	Material Educativo e Esportivo	21.423,07
.02.08		**DIRETORIA MUNICIPAL DE TURISMO**	
.02.08.01		**DIR. MUN. DE TURISMO**	
23. 695. 0012. 2078		Emenda n. 09 - Ver. Reinaldo Moreira - Aquis. De Placas Sinalização Turística e Aces. Para Sinalização Turística	
(391) 3.3.90.30.44	8	Material de Sinalização Visual	7.324,00
.02.11		**DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTE**	
.02.11.01		**DIR. ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO**	
27. 812. 0006. 2102		Emenda n. 02 - Ver. José Fernando e Reinaldo Patta - Materiais Esportivos Dir. de Esp. E Laser	
(384) 3.3.90.30.14	5	Material Educativo e Esportivo	1.625,00
		TOTAL DAS ANULAÇÕES	**100.333,54**

Art. 4º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de inclusão de projetos/investimentos a serem custeados com reforços da União ou do Estado, e com recursos de Superávit Financeiro.

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Florínea - SP, em 07 de novembro de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado no local de costume, na data supra

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

DECRETO Nº 069/2023.
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PPA PLANO PLURIANUAL 2022/2025 - LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2022 E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2023, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do inciso I do art. 41, da Lei n.º 4.320/64, e da Lei n.º 908, de 07 de novembro de 2023, no valor de R$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	CRÉDITO SUPLEMENTAR	R $ (Reais)
.02		PODER EXECUTIVO	
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE	
02.04.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2.027		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE	
(174) 3.3.90.40.00		Serviços de Tecnologia da Informação - PJ	600.000,00
02.0411		DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
02.11.01		DIRETORIA DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO	
27.812.0006.1.133		EMENDA PARLAMENTAR – JEFFERSON CAMPOS	
(444) 4.4.90.51.00		Obras e Instalações	15.000,00
		TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR	615.000,00

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** nos termos do inciso II do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, no valor de R$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais), apurados no balancete da receita até o mês de setembro do exercício corrente.

Art. 3º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de programas já constantes do orçamento de 2023, abertos com recursos de **Anulação Total ou Parcial de Dotações Orçamentárias**, não afetando o cumprimento das demais metas estabelecidas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea - SP, 09 de novembro de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

DECRETO Nº 070/2023.
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PPA PLANO PLURIANUAL 2022/2025 - LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2022 E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2023, Crédito Adicional Especial, nos termos do inciso II do art. 41, da Lei n.º 4.320/64, e da Lei n.º 909, de 07 de novembro de 2023, no valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), para abertura das seguinte dotação orçamentária:

	(+)	CREDITO ADICIONAL ESPECIAL	
.02		PODER EXECUTIVO	
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE	
02.04.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.	SAÚDE	
	10. 301.	ATENÇÃO BASICA	
	10. 301. 0004.	ASSISTENCIA A SAÚDE	
10.301.0004.2.027		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE	
(XXX) 4.4.90.61.00	1	Aquisição de Imóveis	55.000,00

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

TOTAL	55.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** nos termos do inciso II do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, no valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), apurados no balancete da receita até o mês de setembro do exercício corrente.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2023, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do inciso I do art. 41, da Lei n.º 4.320/64, no valor de R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	SUPLEMENTAÇÃO	
.02		PODER EXECUTIVO	
02.02		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01		ADMINISTRAÇÃO	
	04.	ADMINISTRAÇÃO	
	04. 122	ADMINISTRAÇÃO	
	04. 122.		
	0002	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
		MANUTENÃO DA SEC. MUNICIPAL DE	
04.122.0002.2.009		ADMINISTRAÇÃO	
(34) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	30.000,00
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE	
02.04.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.	SAÚDE	

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

	10. 301.	ATENÇÃO BASICA	
	10. 301.		
	0004.	ASSISTENCIA A SAÚDE	
10.301.0004.2.027		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE	
(173) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	30.000,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR	
.02.05		SOCIAL	
.02.05.01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.	ASSISTENCIA SOCIAL	
	08. 244.	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
	08. 244.		
	0003.	AÇÃO SOCIAL	
		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL	
08.244.0003.2.061		BEM ESTAR SOCIAL	
(225) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	30.000,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
02.13		URBANOS	
02.13.01		LOGRADOUROS	
	15.	URBANISMO	
	15. 451.	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
	15.451.0007.	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0002.1.120		AQUISIÇÃO DE TERRENO	
		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E	
15.451.0025.2.107		SERVIÇOS URBANOS	
(334) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	30.000,00

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

02.14		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE	
02.14.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE	
	20.	AGRICULTURA	
	20. 606.	EXTENSÃO RURAL	
	20. 606.		
	0014.	ASSISTENCIA A AGRICULTURA	
20.606.0014.2.062		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUARIA E MEIO AMBIENTE	
(375) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	25.000,00
		TOTAL	145.000,00

Art. 4º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 3º, serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** nos termos do inciso II do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, no valor de R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), apurados no balancete da receita até o mês de setembro do exercício corrente.

Art. 5º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de programas já constantes do orçamento de 2023, abertos com recursos excesso de arrecadação, não afetando o cumprimento das demais metas estabelecidas.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

Prefeitura Municipal de Florínea - SP, 09 de novembro de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

DECRETO Nº 071/2023.
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PPA PLANO PLURIANUAL 2022/2025 - LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2022 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2023, Crédito Adicional Especial, nos termos do inciso II do art. 41, da Lei n.º 4.320/64, e da Lei n.º 910, de 07 de novembro de 2023, no valor de R$ 100.333.54 (cem mil trezentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	CREDITO ADICIONAL ESPECIAL	
.02		PODER EXECUTIVO	
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE	
02.04.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.	SAÚDE	
	10. 301.	ATENÇÃO BASICA	
	10. 301. 0004.	ASSISTENCIA A SAÚDE	

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

10.122.0004.1.0xx		AQUISIÇÃO VEÍCULO P SAUDE PÚBLICA	
(XXX) 44.90.52.00	F: 08	Equipamento e Material Permanente	100.333,54
		TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL ABERTO	**100.333,54**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes ANULAÇÃO parcial de dotações orçamentárias, no valor de no valor de R$ 100.333.54 (cem mil trezentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos), nos termos do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, das seguintes dotações orçamentárias:

	(-)	ANULAÇÕES PARCIAIS	R$
.02		PODER EXECUTIVO	
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE	
02.04.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10. 301. 0004. 1014		Emenda n. 07 Ver. Jair B., Mara R., Marcos P., Reinaldo M., Robson B., Sergio L., e Thiago C., Equip. Fisioterapia	
(389) 4.4.90.52.08	8	Aparelhos, Equipamentos, Utensílios	20.000,00
10. 301. 0004. 1024		Emenda n. 06 Ver. Jair B., Mara R., Marcos P., Reinaldo M., Robson B., Sergio L., e Thiago C., Elevador em Van Ambul.	
(388) 4.4.90.52.99	8	Outros Materiais Permanentes	49.961,47
.02.05		SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	
.02.05.02		FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLECENTE	
08. 243. 0003.		Emenda n. 11 - Ver. Sergio Lopes - Materiais	

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

2046		**Diversos para Atividades do PROMIC**	
(393) 3.3.90.30.14	8	Material Educativo e Esportivo	21.423,07
.02.08		**DIRETORIA MUNICIPAL DE TURISMO**	
.02.08.01		**DIR. MUN. DE TURISMO**	
23. 695. 0012. 2078		**Emenda n. 09 - Ver. Reinaldo Moreira - Aquis. De Placas Sinalização Turística e Aces. Para Sinalização Turística**	
(391) 3.3.90.30.44	8	Material de Sinalização Visual	7.324,00
.02.11		**DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTE**	
.02.11.01		**DIR. ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO**	
27. 812. 0006. 2102		**Emenda n. 02 - Ver. José Fernando e Reinaldo Patta - Materiais Esportivos Dir. de Esp. E Laser**	
(384) 3.3.90.30.14	5	Material Educativo e Esportivo	1.625,00
		TOTAL DAS ANULAÇÕES	**100.333,54**

Art. 3º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de inclusão de projetos/investimentos a serem custeados com reforços da União ou do Estado, e com recursos de Superávit Financeiro.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

Município de Florínea - SP, em 09 de novembro de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado no local de costume, na data supra

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

DECRETO Nº 072/2023
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES "JARI" DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do artigo 6.º, da Lei Municipal n.º 827/2022, de 03 de março de 2022, que cria a Junta Administrativa de Recursos – JARI, e o Decreto n.º 032/2022, de 27 de maio de 2022, que aprova o Regimento Interno da JARI, bem como as disposições estabelecidas na Lei Federal n. 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro.

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam nomeados a partir desta data os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, do Município de Florínea, Estado de São Paulo, ficando assim composta:

I – Membro Julgados Titular com Conhecimento na Área de Trânsito:
Silvio Goulart Leme
RG n. 14.601.419-4 SSP/SP e CPF n. 085.497.528-43

II – Membro Julgador Titular Representante do Órgão Executivo Municipal de Trânsito:
Francisco Paulo Patta Granado
RG n. 48.921.393-5 SSP/SP e CPF n. 371.946.878-81

III – Membro Julgador Representante de Entidade da Sociedade:
Conselho Regional de Contabilidade – CRC

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

Ana Priscila Vasconcelos Cerqueira
RG n. 26.400.857-1 SSP/SP e CPF n. 335.425.288-03

IV – Secretário da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI
Silvio Goulart Leme
RG n. 14.601.419-4 SSP/SP e CPF n. 085.497.528-43

Art. 2.º O Presidente da JARI será o Representante:
I – Francisco Paulo Patta Granado
RG n. 48.921.393-5 SSP/SP e CPF n. 371.946.878-81

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto nº 034/2022.

Prefeitura Municipal de Florínea -SP, 21 de Novembro de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

DECRETO Nº 073/2023
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do artigo 3°, § 2°, da Lei Municipal n.º 827/2022, de 03 de março de 2022, bem como as disposições estabelecidas na Lei Federal n.º 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro.

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica nomeado o Responsável pelo Órgão Executivo Municipal de Trânsito, o senhor GUILHERME BERNARDINO DIAS, portador da cédula de identidade RG n.º 48.921.569-5/SSP-SP, para atuar como Autoridade de Trânsito do Município de Florínea, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A Autoridade Municipal de Trânsito terá por competência, cumprir e executar o que estabelece a Lei Municipal n.º 827/2022, de 03 de março de 2022 e as competências municipais estabelecidas pela Lei Federal n.º 9.503/1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

Prefeitura Municipal de Florínea - SP, 21 de Novembro de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO.

Contrato de Financiamento n.º 0532285-00.

Objeto: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO N° 0532285-00, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O(A) MUNICIPIO DE FLORÍNEA –SP NA FORMA ABAIXO.

AGENTE FINANCEIRO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF n° 00.360.305/0001-04.

TOMADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, CNPJ/MF n° 44.493.575/0001-69.

Altera a Cláusula Terceira, item 3.1 – DO PRAZO PARA UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO, mediante a inclusão do subitem 3.1.1.1; e o Anexo II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO do Contrato de Financiamento n°0532285-00, de 06/03/2020, para concessão de parcela referente a 2023 no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Florínea, 24 de novembro de 2023.

Paulo Eduardo Pinto – Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Câmara Municipal de Florínea

CNPJ 49.898.505/0001-04
Av. Prefeito José Alferes Filho, nº 308 – Tel. (18) 3377-1178
CEP: 19870-000 – Florínea – Estado de São Paulo
e-mail: contato@camaraflorinea.sp.gov.br www.camaraflorinea.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 004/2023
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÍNEA/SP
CONTRATADA: OBRACRI LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA 2ª (SEGUNDA) ETAPA DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE FLORÍNEA/SP
VALOR GLOBAL: R$ 425.360,00
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93, ALTERADA PELA LEI 8.883/94.
DATA: 13/11/2023.

SERGIO LOPES DA SILVA
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Florínea

CNPJ 49.898.505/0001-04
Av. Prefeito José Alferes Filho, nº 308 – Tel. (18) 3377-1178
CEP: 19870-000 – Florínea – Estado de São Paulo
e-mail: contato@camaraflorinea.sp.gov.br www.camaraflorinea.sp.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO DE JULGAMENTO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA DO EXERCÍCIO DE 2021

NOTIFICADO: PAULO EDURDO PINTO, Gestor responsável.

NOTIFICANTE: Câmara de Vereadores de Florínea

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do princípio da ampla defesa, fica o NOTIFICADO INTIMADO de que no **dia 1º de dezembro de 2023, às 20h,** poderá fazer uso da Tribuna por vinte minutos, pessoalmente ou por advogado, devidamente constituído para exercer o direito de defesa no processo de julgamento das contas anuais prestadas pelo Município do ano de 2021 – PROCESSO **TC-006794.989.20-1**.

Para tanto, se encontra à disposição na Câmara de Vereadores, o Parecer Final das contas elaborado pela Comissão de Finanças e Orçamento.

A ausência na sessão de julgamento não implicará na designação de defensor dativo, forte na redação da Súmula Vinculante 5 do STF, ainda que se trate de julgamento político (STJ, RMS 45.955/MG, Ministro Og Fernandes, Segunda Turma, j. 07/04/2015, DJe 15/04/2015).

O julgamento se dará no plenário desta Casa Legislativa, situada na Av. Prefeito José Alferes Filho, nº 308 – Centro, neste município.

Florínea, 23 de novembro de 2023.

SERGIO LOPES DA SILVA
Presidente da Câmara